



Resolução nº 09/2022 – CMDI/SJP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e Considerando a análise da minuta do Edital de Chamamento Público, realizada pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Fundo, bem como a deliberação do Colegiado na 6ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, de 28 de julho de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a minuta do **Edital de Chamamento Público nº 02/2022 – SEMAS/CMDI** e a continuidade nos trâmites necessários para aprovação pela Procuradoria Geral do Município e posterior publicação.

São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

Renata Fre Camargo Lima
Conselheiro Presidente do CMDI